PROJETO DE LEI Nº 048, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2026–2029 do Município de Cláudia, exercício 2027, instituído pela Lei Municipal nº 1.140, de 07 de outubro 2025, e dá outras providências.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, encaminha para apreciação e soberana deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2026–2029 do Município de Cláudia, instituído pela Lei Municipal n°1.140, de 07 de outubro 2025, relativamente ao exercício financeiro de 2027, na forma dos anexos integrantes desta Lei.

§ 1º A revisão de que trata o caput decorre da necessidade de atualização e aprimoramento dos programas e ações governamentais, bem como da adequação de seus objetivos, metas e valores às prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2027.

§ 2º A Revisão está baseada no Art. 9º da Lei Municipal n°1.140, de 07 de outubro 2025, onde apresentaremos os seguintes Anexos:

I - Anexo de Demonstrativo da Despesa do PPA;

II - Quadro de Detalhamento das Despesas;

Art. 2º Os anexos de que trata o § 2º do art. 1º desta Lei passam a integrar, para todos os efeitos, o Plano Plurianual 2026–2029, relativamente ao exercício financeiro de 2027.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO,
Em 14 de outubro de 2026.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS:03225351156
Assinado digitalmente por MARCOS FERNANDO FELDHAUS:03225351156
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=48587170000140, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCOS FERNANDO FELDHAUS:03225351156
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.16 11:36:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Prefeito Municipal